

RESOLUÇÃO ICYPE Nº 07, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Homologa, conforme deliberação do Conselho de Administração em 21.08.2020, ampliar o prazo de validade de cadastro reserva dos processos seletivos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB.

A Presidente do Conselho de Administração do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, conforme deliberação na 128ª reunião do Conselho de Administração do Icipe, realizada em 21.08.2020, a ampliação do prazo de validade de cadastro reserva dos processos seletivos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar-HCB, tendo em conta a data das respectivas publicações, pelo período que durar a pandemia relativa à Covid-19 e até que seja anunciado, pelas autoridades de Saúde, o fim da situação de emergência, no âmbito do DF. Por tratar-se de necessidade temporária decidiu-se, em caráter excepcional, tratar o assunto por Resolução e não efetuar alteração no Manual de Recrutamento e Seleção.

Art. 2º Esta Resolução entra vigor nesta data.

Brasília, 21 de agosto de 2020.



Ilda Ribeiro Peliz
Presidente do Conselho de Administração